

São Paulo, 27 de outubro de 2010.

ABR. 057/2010

À
AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS
Rio de Janeiro – RJ

At.: Dr. Leandro Reis Tavares
Ref.: Câmara Técnica da Nova Metodologia de Reajuste
3ª Reunião da Câmara Técnica do Novo Modelo de Reajuste

Prezados senhores,

A Associação Brasileira de Medicina de Grupo – Abramge, entidade representativa das medicinas de grupo no Brasil, atendendo solicitação de V.S^{as}, encaminha a tabela apresentada pelos seus representantes por ocasião da reunião da Câmara Técnica em referência, ocorrida no dia 20/out/2010.

Tabela 1

Dados reais de duas operadoras associados aos períodos indicados

OPERADORA	PERÍODO	ÍNDICE DE LASPEYRES	VARIAÇÃO (%)	PRÊMIO DE RISCO (R\$/MÊS)	VARIAÇÃO (%)
A	Jun/2007-Mai/2008	100,00	-	120,90	-
	Jun/2008-Mai/2009	95,97	-4,03%	95,66	-20,88%
	Jun/2009-Mai/2010	109,03	13,61%	97,29	1,70%
B	Jun/2007-Mai/2008	100,00	-	1.123,11	-
	Jun/2008-Mai/2009	103,65	3,65%	145,18	-87,07%
	Jun/2009-Mai/2010	135,11	30,35%	169,24	16,57%

FONTE: Dados brutos fornecidos pela DATA RISK NÚCLEO ATUARIAL LTDA.

OBSERVAÇÕES:

1. As operadoras A e B são operadoras de pequeno porte.
2. A operadora B se defrontou com eventos de alto custo no período de Jun/2007-Mai/2008.
3. Índice de Laspeyres corresponde ao índice de preços de mesmo nome. A cesta de procedimentos está representada pelos procedimentos assistenciais ocorridos nos três períodos da tabela. A quantidade básica foi fixada como sendo a média anual dos três anos. Os preços empregados foram os valores unitários pagos pelas operadoras nos mesmos períodos.
4. Prêmio de risco corresponde ao custo per capita em base mensal, apurado segundo metodologia atuarial internacionalmente aceita.

Fica franqueada à ANS a divulgação do presente expediente para o público em geral.

Atenciosamente,



Arlindo de Almeida
Presidente